



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4533, de 18 de novembro de 2019

AUTORIZA VALDEMAR JOSÉ LUDWIG UTILIZAR ESPAÇO PÚBLICO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** a Valdemar José Ludwig, proprietário do Mercado São Lucas, a utilizar o espaço público da área de 6m² da Unidade Básica de Saúde Naudar Vicente Konzen, para instalação de palco para realização de show do final de ano, em **23/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de novembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari